



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº200 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 01 de novembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO GPM nº 633/2023

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX”.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salgado de São Félix-PB, no uso de suas atribuições legais, nomeia os Servidores abaixo relacionados para compor a comissão de sindicância dos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix:

- 1- José Gomes da Silva - Presidente
- 2- Zezano de Oliveira Filho – Membro
- 3- Benedito José da Nobrega Vasconcelos - Membro

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 01 de novembro de 2023.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 633 A, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor (a) **CRISTIANE DA SILVA MARTINS DE ARAÚJO**, matrícula **2277881**, cargo de **GARI**, lotado (a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município**, a **Licença Especial (prêmio)**, durante **seis (06) meses**, no período de 13 de novembro de 2023 à 13 de maio de 2024, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, referente ao período aquisitivo de 2012 à 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº200 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 01 de novembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ACESSOS NO SÍTIO MARIA DE MELO NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00122/2023 - Trabes Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ: 15.034.271/0001-35 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 01.11.23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº200 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 01 de novembro de 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 22 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 01 de Novembro de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA - Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº200 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 01 de novembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em consonância com Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo, e o Decreto Municipal nº 022/2023, resolve:

Art. 1º designar os seguintes servidores para compor a comissão de seleção dos projetos inscritos nos editais da referida Lei.

Igor Vinicius Mendes de Araújo Neves
CPF: 099.370.584-73

Geraldo Pereira de Oliveira filho
CPF: 401.838.074-72

Ana Paula Pedrosa da Silva
CPF: 027.455.834-33

Art. 2º A comissão de seleção será responsável por avaliar e aprovar os pareceres emitidos por profissional da área cultural/audiovisual convidado pelo Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo, mediante análise curricular, sobre os projetos inscritos em cada edital.

Art. 3º Em caso de reprovação do parecer elaborado pelo profissional, este deve ser fundamentado tecnicamente, cabendo recurso e análise também pelo Comitê Gestor.

Salgado de São Félix, 01 de novembro de 2023

Igor Vinicius Mendes de Araújo Neves
Secretário de Cultura e Turismo
Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo